



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**

Av. das Américas, 700 / Bl. 07  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-100  
Telefone: (21) 2114-7200  
Fax: (21) 2114-7272  
[www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br)  
e-mail: [cbv@cbv.com.br](mailto:cbv@cbv.com.br)



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

**NOTA OFICIAL Nº 112/13**

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2013.  
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

**SUMÁRIO**

**PÁGINAS**

<b>I - PRESIDÊNCIA</b> Nada consta	
<b>II - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV</b> 1. Regulamento da COBRAV – 2013/2016	<b>01</b>
<b>III - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL</b> Nada consta	
<b>IV - SELEÇÕES</b> <b>I – Voleibol de Quadra</b> Nada consta <b>II – Voleibol de Praia</b> Nada consta	
<b>V - COMPETIÇÕES</b> <b>I – Voleibol de Quadra</b> Nada consta <b>II – Voleibol de Praia</b> Nada consta	
<b>VI - VIVA VÔLEI</b> Nada consta	
<b>VII - REGISTRO</b> 1. Inscrições de Atletas 2. Registro de Atletas 3. Transferência de Atletas 4. Registro de Atletas de Voleibol de Praia 5. Renovação de Atletas de Voleibol de Praia 6. Registro de Técnicos 7. Recadastramento de Apontador	<b>02</b>

Unidade: COBRAV  
[cobrav@volei.org.br](mailto:cobrav@volei.org.br)

1. **REGULAMENTO DA COBRAV – 2013/2016**

Segue anexo o regulamento da COBRAV para o quadriênio 2013/2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Antonio Rios', with a stylized flourish at the end.

**Carlos Antonio Rios**  
**Presidente da COBRAV**

Unidade: Registro  
[registro@volei.org.br](mailto:registro@volei.org.br)

### 1. INSCRIÇÕES DE ATLETAS

FEDERAÇÃO	CLUBE	REG/CBV	NOME DO ATLETA	CONDIÇÃO DE JOGO ATÉ	D/CT
CATARINENSE	A.D.V. JARAGUA	117.263	LUCAS RIBEIRO STAIDEL	12/JUNHO/2014	D
CATARINENSE	ASSOC.SÃO BENTENSE DE VOLEIBOL	117.264	NATALI ANDRZEJEWSKI	13/JUNHO/2014	D
PAULISTA	CLUBE DOS SUBTEN. E SARG. DO II	91.234	ANDERSON DE ALMEIDA VENTURA	26/NOVEMBRO/2015	D
PARANAENSE	P.M. DE P. GROSSA	111.170	GUSTAVO SCHEFFER	31/DEZEMBRO/2013	D
MINEIRA	UNIV. FED. DE JUIZ DE FORA	62.242	DAIVISON FERREIRA DA SILVA	15/MAIO/2014	D

### 2. REGISTRO DE ATLETAS

FEDERAÇÃO	CLUBE	REG/CBV	NOME DO ATLETA
CATARINENSE	A.D.V. JARAGUA	117.263	LUCAS RIBEIRO STAIDEL
CATARINENSE	ASSOC.SÃO BENTENSE DE VOLEIBOL	117.264	NATALI ANDRZEJEWSKI

### 3. TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS

Da Federação Paraense de Voleibol para a Federação Paulista de Volleyball

Anderson de Almeida Ventura

REG/CBV 91.234

Transferência Nº. 1.212

Condição de jogo de 14/06/2013

Até 26/11/2015.

### 4. REGISTRO DE ATLETAS DE VOLEIBOL DE PRAIA

Publicamos abaixo o registro dos atletas no Departamento de Voleibol de Praia.

REG.	NOME	FEDERAÇÃO	NOME DE JOGO
5.953	DEOVANE TAFAREL MAZURKEVICZ WIPRICH	GAÚCHA	DEOVANE
5.954	MARCELO OSWALD BITELBRON	GAÚCHA	MARCELO
5.955	NAIRON SILVA COSTA	PIAUIENSE	NAIRON
5.956	RENNER DA SILVA FERREIRA	PIAUIENSE	RENNER
5.957	CASSIO BRUNO TEIXEIRA DA SILVA	MATOGROSSENSE	CASSIO
5.952	MARCOS ANTONIO LOPES DE FIGUEIREDO	ACREANA	MARCOS FIGUEIREDO

### 5. RENOVAÇÃO DE ATLETAS DE VOLEIBOL DE PRAIA

Publicamos abaixo a renovação de atletas no Departamento de Voleibol de Praia.

REG.	NOME	FEDERAÇÃO	NOME DE JOGO
5.504	ARNIERE VITALIANO LIMA	NORTE RIOGRANDENSE	ARNIERE
5.487	ERIVANILSON MARTINIANO	NORTE RIOGRANDENSE	NILSON
4.167	FERNANDO BECKENBAUER DIAS COSTA E SILVA	NORTE RIOGRANDENSE	FERNANDO
2.775	OTTO NAZARE GAMA FERNANDES	NORTE RIOGRANDENSE	OTTO
1.823	CARLOS ALBERTO DE GOIS	NORTE RIOGRANDENSE	JORGINHO
5.510	KAREN SOARES PELEGRINA	NORTE RIOGRANDENSE	KAREN
4.354	GILCIANE GOMES COSTA	ACREANA	ANE

Unidade: Registro  
[registro@volei.org.br](mailto:registro@volei.org.br)

6. **REGISTRO DE TÉCNICOS**

Pela Federação Catarinense de Voleibol

Nível: I

REG/CBV 3.295 – Paulo Rodrigo Levandoski

7. **RECADASTRAMENTO DE APONTADOR**

FEDERAÇÃO	NOME	REG/CBV	NOVO NIVEL
RORAIMENSE	KLYSSIA ISAAC SAHDO	2.249	ASP. NACIONAL



**Carlos Manuel Duarte Abreu**

**Administração**

**Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.**